

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa NP TECNOOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (NP TECNOLOGIA), para aquisição de assinatura de ferramentas de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços, pelo valor total de **R\$ 21.730,00** (vinte e um mil, setecentos e trinta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Operação de Sistemas de Contratações, para registro no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral